



PORTARIA Nº 090/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº038/2020**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	058/2020		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA NO ANO DE 2021.		
EMPRESA:	SSI SERVIÇOS E ASSESSORIA EM TI LTDA ME		
CNPJ Nº:	06.113.878/0001-10		
FISCAL TITULAR			
SERVIDORA:	CRISTIANE FRANCIO		
CARGO:	DIRETORA DO DEPTO. DE PESSOAL E SERV. GERAIS		
CPF:	068.066.759-80	MATRÍCULA:	700
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	peessoal@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 -3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	EDERSON CEREZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 -3364-0092



Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de novembro de 2020.

RAFAEL SENHOR
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PÚBLICA - ÓRGÃO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
Doc. Portaria	080/2020
Data	06/11/2020
Edição N.º	3316